

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-IBAMA/MA

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 02012.000004/2025-41

2. Descrição da necessidade

A contratação ora pretendida tem por objetivo suprir a necessidade de contratação de recargas de extintores e trocas de válvulas e peças de reposição para os mesmo. A aquisição ocorrerá através da contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção e comercialização de extintores e preventivos contra incêndio. Tal contratação tem a finalidade garantir a segurança do patrimônio humano e material, visando preservar vidas e patrimônio público.

Problema a Ser Resolvido

2.1. Garantir a **segurança patrimonial e a integridade física** dos servidores e usuários da Superintendência do IBAMA em São Luís do Maranhão (IBAMA/MA), por meio da Contratação do serviço de recargas dos equipamentos de combate a incêndio em especial os extintores, mantendo-os em plenas condições de uso e em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 12962 e outras aplicáveis).

Consequência da Não Contratação

2.2. O não atendimento à manutenção/recarga dos extintores resulta na **não conformidade legal** e normativa de segurança contra incêndio, expondo o órgão a riscos de sinistros com **perdas materiais e humanas**, comprometendo o funcionamento essencial da autarquia.

Objetivo da Contratação

2.3. Contratar, de forma célere e vantajosa, empresa prestadora de serviço especializada no fornecimento de recargas e peças, incluindo fornecimento e substituição de peças/componentes e conjuntos de vedação, para o parque de extintores das unidades do IBAMA no estado do Maranhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração e Finanças - MA	FRANCISCO COSTA MESQUITA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratar, de forma célere e vantajosa, empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de 2º e/ou 3º nível e recarga, incluindo fornecimento e substituição de peças/componentes e conjuntos de vedação, para o parque de extintores das unidades do IBAMA no estado do Maranhão. Tal ação visa preservar vidas e patrimônio público atuando na preservação e combate a incêndios.

Sustentabilidade

4.2. É obrigação da contratada treinar e capacitar periodicamente seus empregados no atendimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como prevenção de incêndio, práticas de redução do consumo de água, energia e redução da geração de resíduos para implementação das lições aprendidas durante a prestação dos serviços.

4.3. É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em bom estado de utilização aos seus funcionários, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços.

4.4. A contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento evitando danos às pessoas e ao estado das instalações hidrossanitários e elétricas.

4.5. É obrigação da contratada adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem com práticas de racionalização.

4.6. A contratada deverá racionalizar o consumo de energia elétrica com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentações, para os casos possíveis.

4.7. A contratada deverá adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão ou entidade, na fonte geradora, e a coleta seletiva conforme legislação específica.

4.8. É obrigação da contratada respeitar as Normas Brasileiras (NBRs) sobre resíduos sólidos, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A contratada deverá utilizar apenas embalagens recicláveis na prestação do serviço, incentivando sua utilização ou substituição por fontes renováveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado acerca da pesquisa de mercado será realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.2. Segundo o Art. 5º, § 1º, deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Abaixo metodologia utilizada:

5.2.1. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço esmado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

5.2.1.1. I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.2.1.1.1. Foram realizados pesquisas de preços no sistema Compras.gov.br, conforme Mapa de Preços Excel (SEI nº 25238195), Pesquisa de Preços - Cotação Extintores (SEI nº 23803492), Orçamento Apolo Extintores Limitada (SEI nº 22357734), Orçamento Kamendes Instalações Técnicas LTDA (SEI nº 22357805) e Orçamento Prevenção Extintores LTDA - ME (SEI nº 23685571).

Dados compilados seguem nas tabelas abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Qtd.	CATMAT	Painel de Preços
1	CARGA PO QUIMICO SECO BC EXTINTOR 6 KG	UN	8	600734	R\$ 75,00
2	CARGA CO2 EXTINTOR 6 KG	UN	40	269330	R\$ 119,00

3	CARGA PO QUIMICO SECO ABC EXTINTOR 6 KG	UN	1	600734	R\$ 78,00
4	CARGA CO2 EXTINTOR 4 KG	UN	1	236536	R\$ 89,99
5	CARGA AP 10 LITROS	UN	4	327095	R\$ 48,50
6	CONJUNTO DE VEDAÇÃO DA VÁLVULA	UN	54	248989	R\$ 4,78

Painel de Preços			FORNECEDORES	CRITÉRIOS		
	A	B	C	MEDIANA	MÉDIA	MENOR
	VALOR UNITÁRIO					
R\$ 75,00	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 77,50	R\$ 75,00	R\$ 45,00
R\$ 119,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 119,50	R\$ 117,25	R\$ 90,00
R\$ 78,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 84,00	R\$ 87,00	R\$ 60,00
R\$ 89,99	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 95,00	R\$ 97,50	R\$ 80,00
R\$ 48,50	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 49,25	R\$ 52,13	R\$ 40,00
R\$ 4,78	R\$ 3,00	-	R\$ 10,00	R\$ 4,78	R\$ 5,93	R\$ 3,00

ANÁLISE DOS DADOS:

Item	Qtd.	UNIDADE	CRITÉRIO	VALOR TOTAL
			MEDIANA	
			VALOR UNITÁRIO	
1	8	UN	R\$ 77,50	R\$ 620,00
2	40	UN	R\$ 119,50	R\$ 4.780,00
3	1	UN	R\$ 84,00	R\$ 84,00
4	1	UN	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	4	UN	R\$ 49,25	R\$ 197,00
6	54	UN	R\$ 4,78	R\$ 258,12

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 6.034,12
--------------------	--------------

5.2.1.2. II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; não foi realizado.

5.2.1.3. III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; não foi realizado.

5.2.1.4. IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Este tópico interage com o tópico anterior, "Levantamento de Mercado", onde são apresentadas e detalhadas as características da solução.

6.1.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado neste Estudo Técnico Preliminar, abrange a prestação do serviço de recarga e manutenção de extintores, visando manter as medidas de segurança mínimas necessárias, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

6.2. Os preços ofertados pela licitante vencedora devem ser exequíveis;

6.3. A licitante vencedora deve: Iniciar e concluir os serviços nos prazos especificados no Aviso correspondente;

6.4. Os serviços executados e os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços devem conter a qualidade e especificações exigidas em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 12962 e outras aplicáveis) ;

6.5. A contratada deverá cumprir todas as exigências de execução e garantia dos serviços e materiais.

6.6. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A contratação em tela destina-se à realização de manutenção em extintores e preventivos se faz necessária, considerando que o IBAMA não dispõe, em seus quadros, de recursos humanos que permitam a execução direta dos serviços objeto deste processo.

7.2. No mais, as condições, quantidades e demais exigências serão estabelecidas no termo de referência e estudo técnico a serem elaborados.

7.3. O quantitativo e especificação do serviço segue na tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Qtd.	CATMAT
1	CARGA PO QUIMICO SECO BC EXTINTOR 6 KG	UN	8	600734
2	CARGA CO2 EXTINTOR 6 KG	UN	40	269330
3	CARGA PO QUIMICO SECO ABC EXTINTOR 6 KG	UN	1	600734
4	CARGA CO2 EXTINTOR 4 KG	UN	1	236536
5	CARGA AP 10 LITROS	UN	4	327095
6	CONJUNTO DE VEDAÇÃO DA VÁLVULA	UN	54	248989

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.034,12

Valor (R\$): 6.034,12 (Seis mil e trinta e quatro reais e doze centavos)

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.034,12 (Seis mil e trinta e quatro reais e doze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um dispensa eletrônica não será parcelada em grupos, porém as recargas e peças a serem substituídas serão contratados em uma parcela única global a fim de facilitar a fiscalização, gerar economia de escala e salvaguardar os interesses da administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.2. A presente contratação ocorre de forma independente, não havendo necessidade de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação foi prevista no planejamento orçamentário desta unidade para o exercício 2025, por ser um serviço essencial, sendo ainda contemplada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2025.

11.2. Dados da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (SEI nº 22840912), conforme abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 03659166001931-0-000017/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 25/09/2024;

III) Id do item no PCA: 34;

IV) Classe/Grupo: 872 - *SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS*;;

V) Identificador da Futura Contratação: 19310-8/2025.

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br/app/pca/03659166001931/2025/17>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios esperados da contratação incidem indiretamente na melhoria dos trabalhos e processos internos que visam garantir a segurança em decorrência da pretendida contratação.

12.2. Em termos de economicidade, eficácia e eficiência, podemos asseverar que a economicidade certamente é buscada na licitação que se pretende realizar, com a maximização da concorrência, o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. A eficácia, no sentido de “fazer as coisas certas”, para o momento, buscamos atender na íntegra as orientações da IN SEGES/MP nº 05/2017, e ainda, sermos eficientes neste intento. O mesmo, naturalmente, aguarda-se da contratação, que a contratada cumpra os compromissos assumidos, que a sua proposta seja muito vantajosa para a administração, mas não seja, de forma alguma, inexecutável, que os serviços sejam executados com excelência.

12.3. Quanto aos resultados esperados da solução, garantidas as condições anteriores, certamente espera-se a contratação de uma empresa idônea e reconhecidamente capaz de trazer os melhores resultados dos serviços contratados.

13. Providências a serem Adotadas

Após a entrega do material adquirido os fiscais deverão atestar a entrega para o pagamento da Nota de empenho respectiva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Visando a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/I 988, da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1 /2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7746/2012, determina-se a obrigação de que a(as) licitante(es) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental e que deverá estar anexo à proposta de preços, sob pena de não aceitação da mesma. Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a licitante deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente nas obrigações da CONTRATADA, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

14.2. Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e também nas atividades empresariais: A otimização dos recursos materiais; A redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias; Receber, da CONTRATANTE, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente; Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado por este IBAMA, em especial aos recipientes adequados para coleta seletiva, disponibilizados nas dependências dos seus Órgãos e Unidades Organizacionais.

14.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" - versão atualizada), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido a necessidade de equipamentos de prevenção a incêndios e a legislação exigir a manutenção desses equipamentos para pleno uso, e a possibilidade de evitar grandes perdas humanas e materiais com essa aquisição, declara-se, por fim, que este procedimento licitatório é viável e necessário para a efetiva segurança da atividade meio e fim deste instituto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CICLENE MARIA SILVA DE BRITO

Autoridade competente

FRANCISCO COSTA MESQUITA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 14:19:30.

Despacho: Ordem de Serviço nº 2, de 08 de janeiro de 2025

SEVERO SILVA

Integrante Técnico

Despacho: Ordem de Serviço nº 2, de 08 de janeiro de 2025

MARY DALVA PINTO SOARES

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 14:46:59.